



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE CONCURSOS - DPLAC/COREC/DGP/PF

OFÍCIO Nº 332/2022/COREC/DGP/PF

Brasília/DF, 26 de maio de 2022.

À Sua Senhoria a Senhora
ADRIANA RIGON WESKA

Diretora-Geral

Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebbraspe)

Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício Sede CespeUnB, Asa Norte, Brasília/DF

E-mail: selecoes@cebraspe.org.br

Assunto: Aproveitamento de candidatos excedentes - Concurso PF 2021.

Referência: Edital nº 1 - DGP/PF, de 15 de janeiro de 2021.

Senhora Diretora-Geral,

Foi editado o Decreto nº 11.083, de 25 de maio de 2022 (SEI 23450131), publicado no Diário Oficial da união de 26 de maio de 2022, autorizando a nomeação de candidatos aprovados e não classificados dentro do quantitativo de vagas originalmente previsto no concurso público para os cargos do Quadro de Pessoal da Polícia Federal, regido pelo Edital nº 1 - DGP/PF, de 15 de janeiro de 2021.

Em decorrência da publicação do referido decreto, será necessária a convocação e matrícula de 625 (seiscentos e vinte e cinco) candidatos além do previsto no Curso de Formação Profissional, no quantitativo à seguir descrito:

CARGO	QUANTIDADE
Delegado de Polícia Federal	53
Agente de Polícia Federal	382
Escrivão de Polícia Federal	172
Papiloscopista Policial Federal	18
TOTAL	625

Consoante os termos do Despacho ANP/DGP/PF 23128330, os 625 (seiscentos e vinte e cinco) candidatos serão matriculados no Curso de Formação Profissional nos seguinte períodos:

CARGOS	QUANTITATIVO	DATAS
Escrivão de Polícia Federal	172 (excedentes)	13/06 a 02/09/2022

CARGOS	QUANTITATIVO	DATAS
Delegado de Polícia Federal	53 (excedentes)	03/10 a 23/12/2022
Agente de Polícia Federal	382 (excedentes)	03/10 a 23/12/2022
Papiloscopista policial federal	18 (excedentes)	03/10 a 23/12/2022

Os candidatos serão submetidos ao segundo momento da avaliação psicológica, nos termos das alíneas "a.2" e "e" do item 7.1.3 do Projeto Básico (SEI 23450131), que integram o Contrato nº 62/2020 - CGAD/DLOG/PF (SEI 17233806), consoante o item 1.1 do referido documento.

Ante o exposto, solicito à Vossa Senhoria que sejam adotadas as providências necessárias à convocação para matrícula no Curso de Formação Profissional dos 625 (seiscentos e vinte e cinco) candidatos aprovados e não classificados dentro do quantitativo de vagas originalmente previsto no concurso público, para realização do segundo momento da avaliação psicológica ao longo do curso, bem como para a publicação dos editais referentes.

Por fim, informo que a eventual necessidade de ajuste contratual para realização da convocação dos 625 (seiscentos e vinte e cinco) candidatos está sendo tratada no Processo SEI nº 08200.018446/2020-06, tendo sido enviado ao CEBRASPE o Ofício Nº 331/2022/COREC/DGP/PF, nesta data, para tratar do assunto.

Atenciosamente,

ANDERSSON PEREIRA DOS SANTOS
Delegado de Polícia Federal
Coordenador de Recrutamento e Seleção



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSSON PEREIRA DOS SANTOS, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 26/05/2022, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23451504** e o código CRC **4BD0A6DF**.

Rodovia DF 001Km - 02, Setor Habitacional Taquari, Lago Norte, Brasília/DF
CEP 71559-900, Telefone: (61) 2024-8847
E-mail: corec.dgp@pf.gov.br

Referência: Processo nº 08200.008730/2022-28

SEI nº 23451504